

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** “Criança Sorridente”: promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção” Edital 04/2023

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa “Criança Sorridente”: promovendo a saúde bucal das crianças através da abordagem coletiva e individual com foco em ações de prevenção” da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares Edital 04/2023 , torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga de bolsista e 04 vaga(s) de voluntária(s) graduando.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Odontologia da UFJF GV no 4º ao 8º período;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais,
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Discentes com disponibilidade de no mínimo 06 horas semanais entre 7h às 17h
- f) Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado em Atenção Primária I.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Ações de Promoção e prevenção de doenças bucais em crianças presencial e virtualmente.
- b) Confeção de material necessário para a realização de ações de educação em saúde bucal presencial e virtualmente.
- c) Formulação de instrumentos de acompanhamento.
- d) Coleta, Organização e tratamento de dados

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência

apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1) Preenchimento de **um** formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/JAY3Xta4MfNiUVp47>
- 2) O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.
- 3) Deverão ser anexas no formulário: uma **proposta escrita** de atividades de Educação em Saúde em creches ou escolas (500 palavras).
- 4) **Copias digitalizadas** do Histórico Escolar, grade linear do semestre 2022-2 e a matrícula do semestre 2022-2, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser **postados no formulário de inscrição**.

#### V. Da Inscrição

DATA: 11/09/2023 a 17 /09/2023

LOCAL: por e-mail [mabel.salas@ufjf.br](mailto:mabel.salas@ufjf.br) e através do formulário online google forms

HORÁRIO: 7:00h-19:00h

#### VI. Da Seleção

DATA: 18/09/2023

LOCAL: Virtual.

HORÁRIO: 7:00h-12:00h

#### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2023

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir das 18h

Governador Valadares, 11 de setembro de 2023.

Mabel Miluska Suca Salas

SIAPE 2338681

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 11/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1460773** e o código CRC **C4EBC351**.

---